



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 134.º-C à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 134.º-C

Apoio aos municípios para a melhoria ou criação de sistemas partilhados de bicicletas

- 1 - É criada uma linha de financiamento aos municípios para a melhoria ou criação de sistemas partilhados de bicicletas.
- 2 - É atribuída a verba de 3 milhões de euros a esta linha de financiamento.”

Nota explicativa:

Os sistemas de bicicletas partilhadas são um componente importante na mobilidade e na articulação dos meios ativos com os transportes públicos. O Estado deve atribuir verbas aos municípios para a melhoria e a criação destes sistemas que possam contribuir para a redução da importação de combustíveis fósseis, de redução de emissões de promoção quer das deslocações em bicicleta como da sua interligação com os sistemas de transportes públicos.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,